



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 024/25**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e do Regulamento Específico da Fase Regional do Campeonato Estadual de Seleções das Ligas Municipais da Categoria Sub/17, e

Considerando os diversos episódios de violência, ameaça, tumulto e indisciplina ocorridos na partida disputada entre as equipes da **Liga Desportiva de Itaguaí** x **Liga Desportiva de Mangaratiba**, realizada no dia 19/07/2025 na Cidade de Itaguaí e válida pela final (jogo de ida), da Fase Regional (Região da Costa Verde), do Campeonato Estadual de Seleções das Ligas Municipais da Categoria Sub/17 de 2025;

Considerando que, de acordo com o relato da súmula da partida, o Presidente Interino da equipe da **Liga Desportiva de Mangaratiba**, após invadir o campo de jogo ao final da partida, tentou agredir e ameaçou os árbitros da partida e o Coordenador da Região da Costa Verde e Presidente da **Liga Desportiva de Itaguaí**<sup>1</sup>;

Considerando que as agressões físicas não foram efetivadas apenas por que Presidente Interino da equipe da **Liga Desportiva de Mangaratiba** foi contido por membros da sua comissão técnica, jogadores e Guardar Municipais presentes ao jogo;

Considerando o compromisso da FERJ de zelar pela disciplina das competições desportivas, aplicando a reprimenda necessária a coibir a ocorrência de atos de violência;

Considerando que as disposições do artigo 15 do REC indicam claramente que a invasão de campo por dirigentes da equipe local, assim como qualquer agressão tentada ou consumada à delegação visitante, membros da equipe de arbitragem ou representantes da FERJ, praticada antes, durante ou após a realização da partida, determinará eliminação automática da competição da seleção da respectiva Liga Municipal infratora

**RESOLVE:**

Determinar a **EXCLUSÃO** da **Liga Desportiva de Mangaratiba** do Campeonato Estadual de Seleções das Ligas Municipais da Categoria Sub/17 de 2025 (Fase Regional - Região da Costa Verde), sem prejuízo das demais sanções disciplinares a serem aplicadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA**  
**VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**

<sup>1</sup><https://www.fferj.com.br/Campeonatos/RenderDoc?caminho=http%3A%2F%2Fferj.azurewebsites.net%2Fadmin%2FAzureStorage%2FGetDocument%3Fpath%3D2025%2F7%2F21%2Fb7a3305a-1697-4a1c-80a9-4173cec4e735.pdf&titulo=Liga%20Itagua%C3%AD%20x%20Liga%20Mangaratiba%20&extensao=pdf>